

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2265

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - PORTARIA



PORTRARIA Nº 62/2025 – FERIAS DO SERVIDOR JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Municipal nº 237/97

CONSIDERANDO que o servidor(a) requereu as férias relativas ao período aquisitivo compreendido entre 2024/2025, completados em **01 de janeiro de 2025**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do presidente desta casa legislativa, onde está lotado(a) o(a), exercendo o juízo discricionário e levando em consideração que a referida medida não causará prejudicialidade aos serviços na repartição;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA, Portador do **CPF sob o nº XXX.641.954-XX, matrícula Nº 19**, Servidor Cedido, ocupante do Cargo Controlador Geral, nesta Câmara Municipal, referente as férias anuais, relativas ao período **01/01/2024 à 01/01/2025**, a ser gozadas do dia **01 de novembro de 2025 a 30 de novembro de 2025**.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento em folha, integral, correspondente a **1/3 (um terço)** constitucional sobre o salário base mensal, recebido pelo servidor, na competência **novembro/2025**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, em 21 de outubro de 2025.

Sidney Teles de Menezes
Presidente